



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Ofício GAB/DIR 21/2025

Referente: resposta ao Ofício n.258 /2025

Objeto: Plano de Ação do SAAE

Conforme solicitação segue de forma digital Plano Diretor, e em anexo documentos (ofício) de questionamento ao Poder Executivo sobre a preocupação que se encontra a Autarquia quanto ao desabastecimento de Água no Município.

Piumhi-MG, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Eduardo de Assis
Diretor Executivo





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Ofício GAB/DIR 06/2025

Referente: Convênio FUNASA

Objeto: Informações sobre convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Piumhi e FUNASA

O Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência solicitar informações sobre:

A liberação de verba do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Piumhi e FUNASA, TC/PAC Nº **580/2014**, para execução de Barragem para captação e bombeamento de água bruta do Rio Piumhi para a Estação de Tratamento de Água.

Considerando que, no ano de 2024, houve falta de água na cidade de Piumhi devido ao atraso dessa obra, causando transtornos à população Piumhiense .

Ademais, estando ainda no mês de março de 2025, já se faz necessário o bombeamento de água do Rio Piumhi para a Estação de Tratamento, visto que os mananciais de captação já estão se tornando ineficazes.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo o presente e aproveito a oportunidade para manifestar a mais alta estima e consideração.

Piumhi-MG, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

Eduardo de Assis
Diretor Executivo

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piumhi
Sr. Paulo Cesar Vaz.
Piumhi/MG

Protocolo

Data:

Ass...

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício Gab. 78/2025

Piumhi, 10 de março de 2025.

A Sua Senhoria
O Senhor Eduardo de Assis
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Piumhi - MG

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do ofício indagando-nos a respeito do andamento do TC/PAC n. 580/2014, bem como, da liberação de recursos pendentes para a execução da remanescente da obra da adutora do Rio Piumhi, pelo que, de forma circunstanciada, prestamos as seguintes informações:

O Município de Piumhi/MG em data de 07/5/2014 firmou o Termo de Compromisso n. 0580/2014 com a Fundação Nacional de Saúde – Funasa tendo por objeto a execução de obra de saneamento básico na modalidade de sistema de abastecimento de água, nos termos ajustados no plano de trabalho.

Convencionou-se nesse instrumento que o órgão concedente repassaria ao Município a importância de R\$4.852.000,00, ao passo que, a municipalidade entraria com uma contrapartida no valor de R\$49.558,32.

A vigência original do termo foi de 24 (vinte e quatro) meses, contudo, objeto de sucessivos aditivos de prorrogação de prazo, por isso, vigente até 30/06/2025.

Pois bem, visando dar efetividade a obrigação convencionada, o Município de Piumhi deflagrou a licitação pública nº 57/2015, na modalidade Concorrência n. 02/2015, da qual participaram 4 (quatro) empreiteiras, logrando-se vencedora a licitante “Construtora Martins Leite Eireli”, com proposta financeira de R\$4.830.507,24 para a execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

O contrato de empreitada foi firmado com a empresa em data de 7/10/2015, com vigência de 12 (doze) meses, contudo, posteriormente, objeto de diversos aditivos de prorrogação até ser rescindido de comum acordo pelas partes em 12/02/2020, sem que a obra estivesse concluída.

Ressalta-se que, em 1º/janeiro/2021, ao assumirmos o primeiro mandato manifestamos em caráter prioritário proposta para a resolução da situação, na medida em que, tendo havido a rescisão do contrato com a empreiteira, a obra encontrava-se parada, por isso, revelava-se urgente, a licitação do remanescente para conclusão do sistema de abastecimento de água, colocando-o em funcionamento para atender a demanda da cidade de Piumhi.

Ao apurarmos a gestão financeira do convênio, àquela altura constatamos já ter havido o repasse pela Funasa ao Município de Piumhi da importância de R\$2.426.000,00 (50% do valor do convênio), da qual foi subtraída a importância de R\$1.879.572,90 para pagamento à empreiteira pelo serviço executado, relativo a 22 medições, de modo que havia um saldo remanescente na conta bancária do Município de R\$546.427,10 e, um montante financeiro a ser liberado pela Funasa de R\$2.426.000,00 (50% restantes).

No firme propósito de licitar a parte da obra que faltava para ser concluída, mais precisamente, captação e tratamento de lodo, foi determinado ao Secretário de Obras e Infra Estrutura que atualizasse a planilha orçamentaria desses serviços pendentes de execução, chegando-se ao montante de R\$6.508.332,37.

Contudo, o saldo financeiro existente no Termo de Compromisso não era suficiente ao pagamento do remanescente a ser reajustado para a conclusão da obra, considerando o valor atualizado da planilha orçamentária.

Diante desse cenário, o Município de Piumhi solicitou uma reunião com a Superintendência da Funasa em Minas Gerais, a qual ocorreu por videoconferência em data de 24/06/2021, dela participando o Engenheiro Giuseppe Campos Vicentine com a Superintendente da Funasa, Edicleusa Veloso Moreira e, por parte do Município, o Prefeito Paulo César Vaz; o Secretário de Obras e Infraestrutura, Tadeu Augusto Ferreira; os engenheiros Lázaro Cardoso Campos e Iguará de Melo Júnior e o procurador adjunto, Elon de Souza Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Na reunião, os representantes da Funasa externaram o grande interesse da Fundação na conclusão da obra para atendimento à população de Piumhi, pontuando que os valores compromissados pela Funasa serão honrados, podendo o Município contar com eles, contudo, informaram não haver possibilidade de aporte de valor, por isso, caso a despesa para a conclusão da obra ficasse superior a esse montante, caberia ao Município de Piumhi implementar a quantia através de contrapartida, ressaltando que em momento algum poderia ser gasto o rendimento do valor depositado no banco, porquanto, na prestação de contas, deveria ser revertido à União Federal.

Pelo Prefeito, na referida videoconferência, foi indagada a possibilidade de se fazer ajuste de metas físicas e financeiras no projeto da obra de modo a reduzir seu custo para caber dentro da disponibilidade financeira do Termo de Compromisso 580/2014, até porque, o projeto, principalmente quanto à captação, foi elaborado de forma muito além do que demandaria a funcionalidade do serviço para o abastecimento público de Piumhi, havendo tecnologias mais modernas como a implantação de balsas de captação de água que possuem custo bem mais inferior e atendem aos propósitos do Município.

Sobre o tema apresentado, o engenheiro Giuseppe afirmou que isso seria possível, uma vez atendendo a funcionalidade do sistema não haveria entrave a essa readequação do projeto executivo, todavia, qualquer alteração no projeto, deveria ser precedida à aprovação da Funasa antes de ser licitada.

Assim, ficaram ajustadas as seguintes providências: (1) Caberia ao Município de Piumhi, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a elaboração dos projetos e planilhas orçamentárias do remanescente da obra - com as adequações na captação e no tratamento de resíduo-, ajustando as metas físicas e financeiras dentro do patamar de valores residuais do TAC 580/2014, desde que não se alterasse a funcionalidade do sistema; (2) Previamente à abertura de licitação esses projetos deveriam ser submetidos à aprovação do engenheiro Giuseppe da Funasa, que se comprometeu na apreciação; (3) quando lhe fosse submetido o projeto alternativo, o Engenheiro Giuseppe se comprometeu ainda a inspecionar "*in loco*" para fazer apontamentos sobre o que foi executado na obra.

Em ato contínuo, o Município procedeu às adequações ao projeto, com as adequações e ajustes de metas submetendo-o à análise da Superintendência da Funasa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Assim, uma vez aprovada a adequação pela FUNASA, no segundo semestre de 2022, o Município de Piumhi procedeu à publicação do edital de licitação pública com o propósito de contratar a empreiteira para a conclusão do remanescente da obra.

Contudo, a licitação fulminou deserta, não tendo havido nenhuma interessada em participar do certame, republicado o certame, o feito teve o mesmo desfecho, decerto porque àquela altura os preços licitados já estavam defasados.

Já no início de 2023, o Município de Piumhi chegou a consultar a Funasa quanto à possibilidade de estar sendo elaborada nova planilha orçamentaria (atualizando-se os valores) e submetendo-a novamente à aprovação.

Contudo, nesse meio de tempo foi publicada a MP 1.156/2023, o que comprometeu os trabalhos da Suest/MG, por isso, somente em junho/2024 foi possível o contato com o Superintendente Substituto, Francisco Sérgio Abucater Lima, que autorizou a remessa das planilhas orçamentarias atualizadas para análise daquela Unidade.

Porém, já passados 8 (oito) meses e até o momento sem a manifestação da Suest/MG.

No final do ano passado, mais precisamente na data de 24/10/2024, houve uma reunião do Prefeito de Piumhi com o referido Superintendente Substituto da Suest/MG, o qual se comprometeu em designar a visita técnica de um engenheiro da Funasa para vistoriar a obra, possibilitando com isso, a deliberação quanto à atualização da planilha orçamentária.

Porém, até o momento essa visita não ocorreu, o que traz certa preocupação ao Prefeito, na medida em que, quando for aprovada efetivamente a planilha para licitação do remanescente da obra, os preços estarão novamente defasados e com isso, nenhuma empreiteira irá aparecer.

Nesse sentido, na busca incansável pela solução do impasse, em 13/01/2025 contactamos a Superintendência da Funasa em Minas Gerais solicitando um posicionamento a respeito dessa visita técnica, sendo informado pelo Superintendente Francisco Sérgio Abucater Lima que a viagem do engenheiro à Piumhi deveria ser realizada na segunda quinzena de fevereiro de 2025 e que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

teria sido efetivada ainda em virtude do servidor ter se deslocado para assessorar outras Superintendências que não têm quadros técnicos.

Passada a data prevista e não tenho comparecido à Piumhi o engenheiro da FUNASA, conforme prometido, mais uma vez, entramos em contato com o Superintendente da Fundação, que em 19/02/2025, nos respondeu nos seguintes termos:

“Considerando que a LOA ainda não foi votada e sancionada, e que estamos recebendo recursos somente para as despesas de custeio, estamos com problemas nos deslocamentos. Porém, a visita ao Município de PIUMHI ainda está como nossa primeira prioridade”.

Esse, portanto, é o cenário do Termo de Compromisso/PAC 580/2014, que para a sua conclusão, temos as seguintes propostas já encaminhadas, aguardando tão somente a deliberação da FUNASA.

(1º) Acelerar o procedimento interno da Suest/MG em realizar a visita técnica do engenheiro e aprovar a correção e atualização da planilha orçamentária do remanescente da obra, viabilizando assim a publicação de processo licitatório com a maior brevidade possível;

(2º) Solicitação de autorização da Funasa para usar o montante disponível (R\$1,5 milhão), nessa importância compreendidos os rendimentos provenientes da aplicação financeira do recurso da FUNASA disponibilizado em conta.

(3º) Autorização da complementação pela Prefeitura de Piumhi do valor restante para finalizar a obra (R\$1,8 milhão), aumentando-se com isso o valor da contrapartida inicialmente pactuada no TC/PAC 0580/2014.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal